



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que realize estudos no sentido de instalar faixa de pedestre elevada, conhecida como “lombofaixa”, na Avenida Castelo Branco, especificamente defronte ao número 4222, no Bairro Aviação, com objetivo de proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da região se queixando da dificuldade em atravessar a referida avenida. A faixa elevada, amplia a visibilidade da travessia dos pedestres, além de contribuir para redução da velocidade dos automóveis. Como o local tem um fluxo muito grande de trânsito, essa seria a solução para facilitar a circulação dos pedestres.

Ali naquele local já tem uma faixa de pedestres, mas infelizmente, devido ao grande fluxo de veículos, os pedestres continuam tendo dificuldades para fazer a travessia. Com a faixa elevada, isso pode mudar, pois os condutores de veículos praticamente serão compelidos a parar.

Ressaltamos ainda que, devido a faixa elevada ficar na mesma altura da calçada, torna a “lombofaixa” acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de abril de 2024.

**WHELLITON SILVA
Vereador**

Verificação de assinatura



Código de verificação:
MTD7XQV3 EVNYPNVZ IQAVXPKV TE50SBXH

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.